



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SÉTIMO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES AO CONTRATO CMC Nº 016/2018 (EDITAL DO PREGÃO 009/2018)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS. CONTRATADA: ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A, sediada à Avenida do Contorno, 7.962 1º andar Sala 101 a 106, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 10.532.822/0001-77. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato CMC 016/2018/ Objeto: Pela locação será devido ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 11.973,68 (Onze mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) mensal. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato CMC 016/2018 que não se contrapõe ao presente instrumento. Congonhas, 28 de agosto de 2023. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora / Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/302/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: contratação de empresa para locação de tendas e prestação de serviços de montagem, instalação, operação e desmontagem, com cessão de mão-de-obra, bem como com o fornecimento de materiais e equipamentos. Vigência: 6 (seis) meses. Valor: R\$ 425.558,80. Data: 25/08/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/123/2020

Partes: Município de Congonhas X Administradora Santo Antônio Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/123/2020, referente ao imóvel situado a Praça da Basílica, nº 17, Bairro Basílica, nesta cidade, para instalação e funcionamento de “DIRETORIA DE TURISMO – SEDECIT”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 140,32, passando o valor mensal da locação para R\$ 1.449,32. Data: 29/08/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/004/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMC/069/2022

DECIDE aplicar sanção, com fulcro na Lei 8.666/93, art. 87, inciso II à empresa REAL ACABAMENTOS E MATERIAL LTDA, com sede a Rua Santo Antônio, nº 246, Bairro Praia, Congonhas/MG, CEP nº 36416-166, inscrita no CNPJ sob o número 15.913.234/0001-05: a) Multa de R\$ 1.770,00 (Um mil setecentos e setenta reais), referente a 20% do valor do objeto entregue em desconformidade com as especificações contratadas, conforme item 13.5.2 da Ata registrada. Congonhas, 26 de junho de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 02/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL – FDG

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG sob o nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756-986-15 e pelo Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, portador do RG MG- 15978193 e CPF 095.913.256-22, inscrito no RG sob o nº MG 10634862 e no CPF nº 078.783.536-62 e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL – FDG inscrita no CNPJ sob o nº. 02.391.429/0001-82, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, 400 salas: 201, 203, 205, 207, 209, 211, 213 e 215 Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, representado por seu Presidente, Rodrigo Coelho de Godoy, portador do RG nº. MG 10.983.477 e do CPF nº. 050.044.616-43. Objeto: Complementação do repasse para a FDG. Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Dotação: Ficha: 471. Órgão: 14. Unidade: 02. Função: 12. Subfunção: 367. Programa: 0031. Atividade: 0.077 – Parcerias com Entidades de Apoio Educacional. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Congonhas 29 de agosto de 2023. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas. Rodrigo Coelho de Godoy - Presidente da Fundação de Desenvolvimento Gerencial – FDG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE FOMENTO Nº. 37/2023. PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ITACOLOMI ESPORTE CLUBE



Congonhas, 30 de Agosto de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3259

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06 e o ITACOLOMI ESPORTE CLUBE, inscrito no CNPJ nº.19.140.805/0001-69, com sede na rua Av. Martinho Rossi, nº190, bairro Nova Cidade, representado por seu Presidente, Adegair Bispo de Olanda, portadora do RG MG-18.049.153 e do CPF nº. 639.939.108-34. Objeto: Formar grupos organizados por percursos de vida e proporcionar espaço de convivência através do futebol com aquisição de material para aulas de futebol, materiais esportivos, manutenção da entidade no esporte amador, compras de uniformes e equipamentos, contratação de instrutores e coordenador. Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 03. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.021 – Apoio a Entidades – SECULTE - EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 134) – 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 135). Fonte: 1500. Vigência: 25 de agosto de 2023 até 31 de janeiro de 2024. Congonhas, 29 de agosto de 2023. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas. Adegair Bispo de Olanda - Presidente Itacolomi Esporte Clube.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 21/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA.

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59 e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA, inscrita no CNPJ nº. 07.121.006/0001-66, com sede na Rua Santo Antônio, 310 – B Bairro Praia, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Arthur Alexsander Padovani, portador do RG MG-149.009.86 e do CPF nº. 080.750.516-10. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 21/2022, permanecendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: até 31 de dezembro de 2023. Congonhas, 31 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito de Congonhas. Arthur Alexsander Padovani – Presidente da Associação Pró-vida.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO Nº 08/2023, PARCERIA PARA PESQUISA QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP

Participes: A Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, sediada em São João Del-Rei/MG, à Praça Frei Orlando, nº. 170, Centro, São João Del-Rei – MG, CEP: 36.307-352, CNPJ nº. 21.186.804/0001-05, representada pelo seu Reitor, Prof. Marcelo Pereira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 170245561, expedida pela SSP/SP e CPF nº. 090.451.598-21; a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, sediada à Praça JK, 135, Bairro Centro, Congonhas - MG, CEP 36.410-084, representada pelo Sr. Cláudio Antônio de Souza, RG 1.652.882 SSP-MG e CPF nº 041.763.986-93 e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, sediada na Avenida Antônio Carlos, 6.627, Edifício da Unidade Administrativa II, Campus Pampula – UFMG, Belo Horizonte – MG, CEP 31.270.901, CNPJ 18.720.938/0001-41, representada pelo Sr. Jaime Arturo Ramirez, RG M.2.954.941 SSP/MG e CPF 554.155.556-68. Objeto: Sistema para medição e geração preditiva de alarmes aplicado ao monitoramento do nível dos rios com calha na região urbana de Congonhas/MG, Valor: R\$ 530.117,64 (quinhentos e trinta mil, cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 16. Unidade: 03. Função: 06. Subfunção: 182. Programa: 0009. Atividade: 0.027 – Parcerias com Entidades – SESP. 3.3.50.41 – Contribuições - (ficha 821) –, 4.4.50.41 – Contribuições - (ficha 822) – Fonte: 1708. Vigência: 18 (dezoito) meses a contar de 28 de agosto de 2023. Congonhas, 29 de agosto de 2023. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas. Prof. Marcelo Pereira de Andrade - Reitor da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ. Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva - Coordenador do Projeto na UFSJ.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 003/2023
Processo nº 0008819/2019

Objeto: Concessão de apoio para a execução do Fórum de Negócios de Congonhas - FNEC 2023, a ser formalizada através de termo de colaboração, tendo como objetivo uma única empresa selecionada que faça parte da organização da infraestrutura, ornamentação, comunicação, cursos e palestras, assessoria jurídica, gestão dos cursos, stands e projetos de captação de recursos para o FNEC 2024 a ser realizado no Centro Cultural da Romaria, localizado na Alameda Cidade de Matozinhos de Portugal em Congonhas - MG, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Às dez horas do dia trinta de agosto de 2023, reuniu-se na sala de reunião do Gabinete da Prefeitura Municipal de Congonhas, ato contínuo a Comissão Especial de Seleção, nomeados conforme portaria nº PMC/324, de 31 de julho de 2023, a Sra. Michelle Naves de Carvalho Freitas e a Sra. Selma Maria Alves, para proceder à análise da diligência do conteúdo do envelope recebido e protocolado em 29 de agosto de 2023 no setor de protocolo do Município de Congonhas, visando habilitação e julgamento da Associação Comercial, Indústria e Serviços de Congonhas - ACISC. Ressaltamos que o Sr. Sandro Luis Fernandes Barros, encontra-se de licença médica.

havendo número legal de membros da Comissão Especial de Seleção, foi declarado reaberto os trabalhos, informando aos presentes que a finalidade da reunião era a análise do conteúdo do envelope.



Passando-se à análise, dos documentos contidos no envelope, a Comissão de Seleção de Propostas, deparou-se com o pedido da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CONGONHAS -ACISC, em não continuar participando do referido chamamento, conforme imagem abaixo:



Das formalidades legais nos termos do Edital de Chamamento Público Municipal nº 003/2023, cumpridas as formalidades legais, registra-se o Pedido de Declinação.

Inicialmente, é importante ressaltar que as decisões tomadas no contexto deste Edital de Chamamento Público nº 003/2023 estão em perfeita consonância com a legislação vigente, respeitando-se os princípios da Administração Pública, em especial o princípio da vinculação ao edital.

Diante do exposto declaramos DESCLASSIFICADA a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CONGONHAS -ACISC, e abrimos o prazo de recurso conforme regras do instrumento convocatório, item 10 e seus subitens.

O presente resultado da Seleção será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas, para o amplo conhecimento dos interessados, após a publicação do aviso de resultado no Diário Oficial do Município de Congonhas.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e resultado da seleção, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Michelle Naves de Carvalho Freitas e Selma Maria Alves - Membros da Comissão de Seleção

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON